



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO Nº 01/2016

PROCESSO Nº 12/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

QUARTO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2016 QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E A VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.580.492-3-SSP/SP e do CPF nº 213.893.808-58, residente e domiciliado à Rua José Gatti, nº 2094 – Parque dos Eucaliptos, Pirassununga-SP, denominada neste ato de Contratante, e de outro lado a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 2001, 4º andar, Conjunto 48, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto-SP, representada por sua consultora de negócios (procuração), a Senhora **ROSEMAIRA SAHD**, brasileira, portadora do RG nº 27.900.813-2-SSP/SP e do CPF nº 263.203.148-69, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Jordão Fávero, nº 1150, Parque Industrial Lagoinha, denominado neste ato de Contratada, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

Quarto Aditamento Contratual (acréscimo valor): CMP X Verocheque



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

1. Os contratantes firmaram contrato de prestação de serviços, ficando obrigada a CONTRATADA a prestar serviços de administrar e gerenciar documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria e hortimercado, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares), destinados aos 24 (vinte e quatro) servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, sendo um documento de legitimação para cada servidor camarário, com benefício unitário no valor atual de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) para servidor assíduo; e R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) para o servidor que se ausentou ao trabalho, mais a taxa de administração de 2,00% (dois inteiros por cento), cujo contrato encontra-se vigente até 10 de janeiro de 2020.

2. Conforme necessidade da Câmara Municipal de Pirassununga justificada no Processo nº 12/2015 – Tomada de Preços nº 02/2015, em razão da admissão de servidor e da alteração no valor do vale-alimentação, objeto da Resolução nº 220, de 28/05/2019, por força do §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolve a CONTRATANTE **acrescer em 16,09%** o valor do objeto, o que corresponde a R\$ 15.022,86 (quinze mil, vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), relativo ao valor do vale-alimentação dos servidores, e R\$ 300,46 (trezentos reais e quarenta e seis centavos) referente ao pagamento da taxa de administração, totalizando o valor do acréscimo em **R\$ 15.323,32 (quinze mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**.

3. A **CONTRATADA**, fica obrigada a dar continuidade nos serviços pactuados, não havendo quaisquer interrupções no atendimento em virtude do presente aditamento contratual.

Quarto Aditamento Contratual (acréscimo valor): CMP X Verocheque



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

4. A CONTRATADA concorda com os termos do presente ADITAMENTO, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

5. RATIFICAM os CONTRATANTES, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente ADITAMENTO em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 13 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Pirassununga
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Verocheque Refeições Ltda.
Rosemaira Sahl
Consultora de Negócios

Testemunhas:

S. S. S.

MARTA BARBIERI
RG. 16.237.325



QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2016
(Acréscimo de Valor)

Processo Licitatório nº 12/2015 – Tomada de Preços nº 02/2015 - Contrato nº 01/2016 - Extrato de Contrato nº 01/2016. Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. - Objeto: Serviço especializado em administração e gerenciamento de cartões eletrônicos magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores camarários. Justificativa: Fica aditado o valor do contrato em 16,09%, correspondente a R\$ 15.323,32 (quinze mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) para atender as despesas devido a alteração de valor do vale alimentação, objeto da Resolução nº 220, de 28/05/2019 e a admissão de servidor - Vigência: Acompanha a vigência do contrato em curso: 11/01/2019 a 10/01/2020. - Assinatura: 13 de setembro de 2019.

Pirassununga, 13 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

